

SUBCOMITÊ DO SISTEMA E-GESTÃO – TRT/RJ

ATA DE REUNIÃO

1. Dados da Reunião

Data / Horário:	26 a 31.01.2024	Local:	Virtual – e-mail corporativo do SSeG
Objetivo:	Reunião ordinária mensal para monitoramento de demandas em andamento e <i>backlog</i> .		

2. Assuntos Apreciados e Decisões Tomadas

O Coordenador do Subcomitê do Sistema e-Gestão, Desembargador Leonardo Pacheco, iniciou a reunião virtual em 26.01.2024, por e-mail, solicitando aos membros do colegiado o envio de informações atualizadas acerca das ações pendentes constantes da ata da reunião de dezembro/2023, bem como a apresentação de eventuais novos tópicos de discussão, por e-mail (e-gestao@trt1.jus.br), até 31.01.2024. Finalizados os debates e expirado o prazo para manifestações, deliberou-se o seguinte:

2.1. Republicação dos relatórios do Portal de Janeiro a Novembro/2023: Os relatórios “Fase de Execução – Consolidação dos Provimentos da CGJT de 2019 – Art. 180”, constante na página Dados das Varas do Trabalho; “Processos Pendentes de Finalização”, constante na página Dados das Varas do Trabalho; e “Fase de Execução – Consolidação dos Provimentos da CGJT de 2019 – Art. 180”, constante na página Produção dos Magistrados de 1º grau, referentes a dezembro/2023 foram retirados do ar por incompatibilidade com a nova versão do e-Gestão (houve exclusão de itens de execução), sendo que a customização dos relatórios previstos no Provimento da CGJT cabe ao TST e, para tanto, foi aberto o chamado EG-6443.

Deliberação:

Acompanhar o andamento da *issue* até a solução definitiva, com posterior publicação, no Portal, dos novos relatórios que serão disponibilizados.

2.2. Defeito de extrator de dados do PJe de 2º grau - JIRA do TST/ EG-5263 – processos já baixados que voltaram a constar como pendentes de baixa na instância e, em alguns casos, também pendentes de julgamento, quando do retorno do CEJUSC, a partir de junho/2022 (versões 2.7 em diante do extrator do PJe): Na reunião de novembro-dezembro/2023, Vinicius Pacheco informou que a temática, registrada originalmente na *issue* EG-5263, passou a ser tratada na *issue* EG-5848 e foi marcada como melhoria da versão 3.0 do extrator.

SUBCOMITÊ DO SISTEMA E-GESTÃO – TRT/RJ

ATA DE REUNIÃO

Deliberação:

Demandar a DIAND.

Atualização:

Segundo informações prestadas pela DIAND, a *issue* EG-5848 foi, de fato, incorporada à nova versão 3.0 do extrator. Entretanto, a equipe não possui conhecimento negocial para avaliar se a atualização surtiu o efeito esperado na remessa. Segundo a unidade, é possível a realização de uma avaliação conjunta, desde que sejam fornecidos os critérios a serem pesquisados nas bases de dados ou na própria remessa.

2.3. Funcionalidade do PJe para alteração de movimentos: Trata-se de nova funcionalidade disponibilizada na versão atual do PJe a fim de possibilitar a substituição de alguns registros de movimentos que impactam no e-Gestão para ambas as instâncias.

Em e-mail de 29.01.2024, a CJUD-2 informou que aguarda sinalização da TI para iniciar testes no ambiente de homologação do PJe (pjehomolog.trt1.jus.br) para verificação de impactos da funcionalidade no sistema e-Gestão. A CJUD-1 se disponibilizou a fazer os testes, em conjunto com a CJUD-2, tão logo o ambiente de homologação esteja disponível.

Deliberação:

Demandar a DIAND acerca da disponibilização do ambiente de homologação.

Atualização:

A DIAND informou que, no mês de janeiro de 2024, a equipe ficou dedicada à nova versão e às tarefas de processamento da retransmissão e geração da remessa mensal. A data provável para conclusão do ambiente de homologação é o dia 09.02.2024.

2.4. Capacitação sobre mudanças promovidas pela versão 3.0: Deliberar sobre realização de curso sugerido pela Diretora de Secretaria da 59ª VT/RJ, Fernanda Baracat, para debater sobre as mudanças no extrator e seus impactos no IGEST.

SUBCOMITÊ DO SISTEMA E-GESTÃO – TRT/RJ

ATA DE REUNIÃO

Atualização:

A CJUD-1 informou que tem recebido várias perguntas quanto às mudanças do novo extrator. Como unidade de apoio ao 1º grau, reforçou o pedido de realização de capacitação, inclusive para a própria equipe.

Deliberação:

Noticiar a Escola Judicial acerca da necessidade da capacitação e inclusão no planejamento de previsão de cursos, se possível, ainda para o 1º semestre.

2.5. Inconsistência em tabela de casos novos distribuídos por município de origem da demanda: Trata-se de demanda oriunda da Assessoria de Planejamento e Gestão da Integridade Judiciária, da Secretaria-Geral Judiciária, recebida por e-mail em 08/11/2023, sobre a constatação de que o município de Pinheiral não está listado como integrante da jurisdição das Varas do Trabalho de Volta Redonda no e-Gestão.

Deliberação:

Execução, pela DIAND, das sugestões de ações noticiadas no e-mail de 08.11.2023, enviado por Bruno Fonseca, membro do Subcomitê do Sistema e-Gestão:

- 1) Ajuste do cadastro da jurisdição de Volta Redonda para incluir Pinheiral em sua hierarquia;
- 2) Verificação do cadastro, se é manual ou por *script*, apontando para dados de outra fonte para que seja possível demandar eventual responsável originário; e
- 3) Validação de todas as jurisdições vigentes (disponíveis no portal da instituição), com a tabela disponibilizada pelo membro do subcomitê, no referido e-mail.

Atualização:

Segundo informações prestadas pela DIAND, ratificando mensagem enviada em 12.12.2023 sobre este tema, o ajuste no cadastro requer que sejam

SUBCOMITÊ DO SISTEMA E-GESTÃO – TRT/RJ

ATA DE REUNIÃO

informadas as datas de início de vigência da jurisdição. Como não há interface para registrar esta data e ela não é obtida de outra fonte de dados, requer que a alteração seja feita mediante *script*. A unidade solicitou que seja informado quem pode prover tal informação para ser cadastrada na base de dados.

3. Acompanhamento de Ações Deliberadas Anteriormente

3.1. Cadastros do Ergon e SAPWEB utilizados como controle no e-Gestão - Descontinuar soluções. (Responsáveis: ASJ/SECAAD monitoramento do tema para posterior reapreciação) e Implantação do Extrator de Dados do SIGEP para o e-Gestão:

Deliberação:

Demanda suspensa.

3.2. Itens excluídos do e-Gestão na versão 2.8, continuam com quantidade informada na coluna num_quantidade_item – issue EG-5393: Identificados nos dados do e-Gestão itens excluídos na versão 2.8 do extrator constando com quantidade "zero" na coluna num_quantidade_item, (itens 2.156 e 92.156).

Deliberação:

Vinicius Pacheco informou que a aplicação do *script* fornecido pelo TST não surtiu efeito de inativação do item e, por conseguinte, o procedimento foi realizado manualmente. O Chefe da DIAND informou, ainda, que o *script* será reaplicado nos dados de janeiro/2024 e, caso o problema persista, a unidade abrirá um chamado no TST.

3.3. Revisão de procedimentos de saneamento de processos físicos arquivados provisoriamente.

Acerca deste tópico, especificamente sobre a observação feita por Bruno Fonseca, segundo a qual “com a versão 3.0 do manual do eGestão, aparentemente a questão restará superada no âmbito do e-Gestão, pois há notícia de que **os itens de legado serão descontinuados**”, Rosane Moreira, da CJUD-1, questionou se os processos físicos arquivados provisoriamente não precisarão mais ser estornados e não mais serão considerados pelos relatórios do e-Gestão.

SUBCOMITÊ DO SISTEMA E-GESTÃO – TRT/RJ

ATA DE REUNIÃO

Deliberação:

Demanda suspensa.

3.4. Defeito de Extrator de dados do PJe de 2º grau - Jira do TST/ EG-5263 – processos já baixados que voltaram a constar como pendentes de baixa na instância e, em alguns casos, também pendentes de julgamento, quando do retorno do CEJUSC, a partir de junho/2022 (versões 2.7 em diante do Extrator do Pje).

Deliberação:

Segundo a DIAND, o mesmo comentário feito no tópico 3.2 se aplica a este tópico. Destarte, a unidade justifica que a equipe não possui conhecimento negocial para avaliar se a atualização surtiu o efeito esperado na remessa e informa que é possível a realização de uma avaliação conjunta, desde que sejam fornecidos os critérios a serem pesquisados nas bases de dados ou na própria remessa.

3.5. Dúvida/sugestão de melhoria do item 2.469 do e-Gestão, criado recentemente para apuração de valores arrecadados.

Atualização:

Em 22.01.2024, foram reiterados os pedidos contidos nas *issues* EG-5811 – Item 2.469 – Custas e Emolumentos Arrecadados com Parcela Negativa e EG-5812 – Item 2.469 – Custas e Emolumentos Arrecadados – Disponibilização tardia pelo SIAFI.

Deliberação:

Verificar andamento da *issue*.

3.6. Abertura de Jira para inclusão do objeto "NUM_DIAS_RESTITUICAO" nos relatórios do sistema e-Gestão: Em consulta aos relatórios de processos restituídos pelo relator com visto/decisão monocrática, constata-se a ausência de informação sobre o prazo líquido de restituição/disponibilização de processos pelo relator. Trata-se de dado obrigatório, implementado na versão 2.9 do Extrator de Dados do PJe pela inclusão do campo

SUBCOMITÊ DO SISTEMA E-GESTÃO – TRT/RJ

ATA DE REUNIÃO

NUM_DIAS_RESTITUICAO nos itens 2.150/92.150 e 2.151/92.151.

Atualização:

Reiterado o pedido contido na *issue* EG-5976.

Deliberação:

Verificar andamento da *issue*.

3.7. Erros detectados nos logs do extrator envolvendo a classe Execução de Títulos Judiciais (ExTiJu), código 1111: Em e-mail de 20.06.2023, a DIAND reportou que durante uma verificação nos LOGs de execução do extrator do PJe, foram percebidas diversas ocorrências de um erro, em diferentes itens de apuração, reclamando de uma classe judicial inexistente. Trata-se da classe Execução de Títulos Judiciais (ExTiJu), código 1111 – não se confundindo com a Execução de Títulos Extrajudiciais, nem com a Execução de Títulos Judiciais CEJUSC, que possuem outros códigos e apurações – que existe, está de fato ativa no PJe, é prevista para a JT, mas não consta da tabela EGT, cuja manutenção de dados é do TST. Além disso, não foi encontrado script de inserção da classe nas versões do extrator, nem referência a ela nas documentações da Wiki. Ainda assim, processos desta classe estão 'caindo' nos itens de apuração.

Atualização:

Encaminhado ofício ao Subcomitê do PJe em 26.01.2024.

Deliberação:

Finalizar demanda.

3.8. [DATAJUD] Processos com números inválidos: Em e-mail de 21.11.2023, a CJUD2 reportou que cinco processos do PJe não foram enviados ao DATAJUD, a saber: 1) 0010542-47.2013.5.01.0051; 2) 0010550-24.2013.5.01.0036; 3) 0010595-28.2013.5.01.0027; 4) 0010756-31.2013.5.01.0055; e 5) 0010776-44.2013.5.01.0032. Conforme a Coordenadoria, a causa do não envio foi erro no dígito verificador. Em análise dos processos, verificou-se que todos eles foram manipulados diretamente na base de dados, ocasionando a divergência do dígito. A proposta do setor técnico foi a regularização do dígito

SUBCOMITÊ DO SISTEMA E-GESTÃO – TRT/RJ

ATA DE REUNIÃO

verificador, com o número correto, a fim de permitir o envio ao DATAJUD, bem como o acompanhamento, por exemplo, pela consulta processual. Em e-mail de 27.11.2023, a CJUD2 encaminhou a questão ao Sr. Diretor da SGJ, por determinação do Desembargador José Luis Campos Xavier, Coordenador do Subcomitê Regional do Pje. Solicita-se manifestação da DIAND, CJUD e CR.

Atualização:

Enviado e-mail à CJUD-2 em 26.01.2024.

Deliberação:

Finalizar demanda.

Não havendo novas manifestações, a reunião virtual foi encerrada em 31.01.2024.

Registro feito por:	Brenda Gólzio Duarte Fonsêca SGE-GAB (Unidade de Apoio Executivo)
----------------------------	---

LEONARDO DA SILVEIRA
PACHECO:2143

Assinado de forma digital por LEONARDO DA SILVEIRA
PACHECO:2143
Dados: 2024.02.06 09:45:14 -03'00'

(assinado digitalmente)

LEONARDO DA SILVEIRA PACHECO
Desembargador Coordenador do Subcomitê do Sistema e-Gestão
Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região